

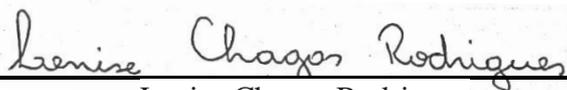


UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA/UFRA – 21 DE JUNHO DE 2021

Reunião Extraordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal Rural da Amazônia, realizada em 21 de junho de 2021, às 10h:00min por videoconferência, presidida pela Profa. Dra. **ERNESTINA RIBEIRO DOS SANTOS NETA**, com a participação dos membros **ADRIENE MAYRA DA SILVA SOARES, KALIANDRA SOUZA ALVES, LENISE CHAGAS RODRIGUES, LILIAN DE NAZARÉ SANTOS DIAS, LORENA BATISTA DE MOURA, LUCAS LUZ EMERICK e MÁRCIA JANETE DE FÁTIMA MESQUITA DE FIGUEIREDO**. As pautas discutidas foram: 1) Aprovação da ata da reunião extraordinária da CEUA ocorrida no dia 17 de junho de 2021; 2) Deliberação sobre processos enviados pelo sistema CEUA/UFRA; 3) O que ocorrer. **PAUTA 1)** A ata da reunião extraordinária da CEUA ocorrida em 17 de junho de 2021 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes; **PAUTA 2)** Ernestina Neta projetou em tela o sistema CEUA/UFRA, compartilhando os projetos em análise para a deliberação dos pareceres, dessa forma, os documentos referidos como protocolo CEUA n° 2288200521, protocolo CEUA n° 2079070621, protocolo CEUA n° 5827150621 e protocolo CEUA n° 3360170621 foram analisados pelos pareceristas e encaminhados à comissão, ressaltando que os mesmos apresentaram inconsistências e/ou a necessidade de ajustes afim de contemplar as normas vigentes do CONCEA, sendo assim, considerados **PENDENTES** e retornando aos respectivos pesquisadores para a realização das adequações solicitadas; os projetos intitulados protocolo CEUA n°

31 6034120621 e protocolo CEUA n° 5633150621 apresentaram todas as informações
32 pertinentes às análises, bem como, as documentações completas e em conformidade às
33 normativas do CONCEA, sendo assim, considerados como APROVADOS pela
34 comissão; o protocolo CEUA n° 4819230521 submetido à esta comissão tratava-se de
35 um relatório parcial, sendo solicitado pelo pesquisador a extensão do prazo de vigência
36 da certificação da CEUA, tendo vista as dificuldades logísticas encontradas pelos
37 pesquisadores durante a execução das atividades referentes ao andamento do precitado
38 protocolo, devido ao atual quadro de pandemia provocado pelo novo coronavírus, após
39 análise, esta comissão resolveu APROVAR a solicitação feita pelo pesquisador.
40 **PAUTA 3) Ernestina Neta** ressaltou a importância da presente reunião extraordinária,
41 considerando a proximidade ao prazo final de submissão dos projetos ao PROIC
42 2021/2022, reforçando que os relatores pudessem priorizar essas demandas, a fim de
43 evitar sobrecarga de atividades e possibilitar que os pesquisadores que submeteram
44 protocolos à CEUA, possam ter a resposta mais célere, especialmente nos casos onde
45 há necessidade de ajustes e estes possam realizar as correções solicitados pela CEUA.
46 Não havendo nada mais a ser tratado, às 12h:12min deu-se por encerrada a reunião,
47 e eu, **LENISE CHAGAS RODRIGUES** lavrei a presente ata, a qual está assinada
48 abaixo.

49 

50
51 Lenise Chagas Rodrigues
52 SIAPE 2124825

53 Universidade Federal Rural da Amazônia, *campus* Tomé-açu.
54



55 Ernestina Ribeiro dos Santos Neta

SIAPE 1839377

Universidade Federal Rural da Amazônia, *campus* Parauapebas.